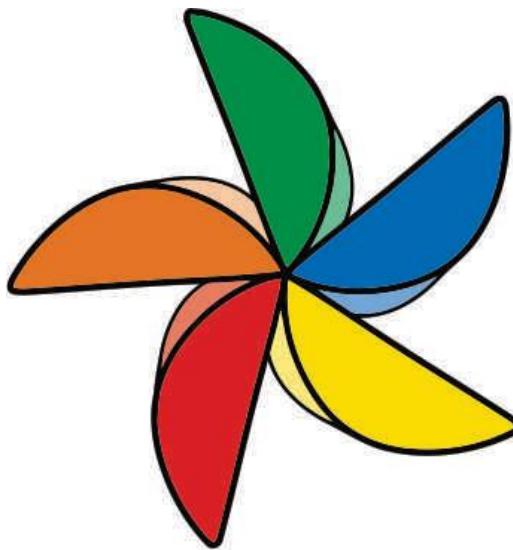




Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

PLANO DE TRABALHO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI



**Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil - PETI**

2026 / 2029



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

IDEALIZADORES:

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

RAFAEL BOZANI PIMENTEL
Vice-Prefeito Municipal

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

JULYANNA DEMONER KNAAK
Subsecretaria da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

MICAELE CHRISTINA ARMANI
Gerente da Proteção Social Especial

FRANCIELI CARLA UHLIG
Coordenadora da Proteção Social Especial

SUELI LAUVERS
Técnica de Referência do AEPETI

PARCEIROS:

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário de Saúde

MARCILEIDE STUHR
Secretaria de Educação

PRISCILLA GAIBA
Secretaria de Esportes e Lazer

ELIANA LITKE
Secretaria de Cultura

REVISORES:

JULYANNA DEMONER KNAAK
Subsecretaria da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

ANDRIW URIEL VICENTINI PINTO
Técnico em Administração da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

LISTA DE SIGLA:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Conselho Nacional da Criança e do Adolescente

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRIAD - Conselho Estadual da Criança e do Adolescente

DPM - Departamento Policia Militar

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

EF - Ensino Fundamental

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EM - Ensino Médio

GEAC - Gerência de Estatística e Análise Criminal

IASES - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

IMC - Índice de Massa Corporal

INEP - Instituto Nacional de Estudo e Pesquisa

LA - Liberdade Assistida

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério de Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

MEC - Ministério da Educação

MP - Ministério Público

MSE - Medida Socioeducativa

NOB SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNAS - Plano Nacional da Assistência Social

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PMAS - Plano Municipal de Assistência Social

PPA - Plano Plurianual

PRO-CHESS - Programa de xadrez escolar de Santa Maria de Jetibá

PSC - Prestação de Serviço à Comunidade

PSF - Programa Saúde da Família

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

SEADH - Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

SEDU - Secretaria de Estado da Educação

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

SECEDU - Secretaria Municipal de Educação

SECESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SECSAU - Secretaria Municipal de Saúde

SETDAS - Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASE - Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo

SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência

SRE - Superintendência Regional de Educação

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

SUS - Sistema Único da Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas pela Infância



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
OBJETIVO GERAL	7
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
ANÁLISE TERRITORIAL DO TRABALHO INFANTIL	8
DESCRÍÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS	12
COORDENADOR E EQUIPE DE REFERÊNCIA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MUNICIPAL	21
COMISSÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	21
ANEXOS	233
REFERÊNCIAS	27



APRESENTAÇÃO

O trabalho infantil é uma grave violação de direitos humanos, reconhecida como problema de saúde pública mundial por afetar de forma direta o desenvolvimento físico, emocional, psicológico e social de crianças e adolescentes. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), considera-se trabalho infantil toda atividade realizada por menores de idade abaixo da idade mínima permitida pela legislação nacional, sendo as atividades perigosas consideradas as piores formas e proibidas para menores de 18 anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante o direito ao desenvolvimento pleno, à dignidade, à educação, à saúde e ao lazer, estabelecendo o dever compartilhado entre família, sociedade e poder público na proteção integral desse público. O trabalho infantil, portanto, contraria todos esses princípios, ao privar crianças e adolescentes de experiências fundamentais da infância e da juventude.

Dados do IBGE revelam que, em 2022, cerca de 1,9 milhão de crianças e adolescentes brasileiros de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil, sendo 756 mil nas piores formas. Embora em 2023 tenha havido uma redução de 14,6%, totalizando 1,6 milhão de casos, os números ainda são alarmantes e exigem ações contínuas e articuladas. As consequências desse fenômeno incluem evasão escolar, prejuízos à saúde física e mental e perpetuação das desigualdades sociais.

Nesse contexto, o município de Santa Maria de Jetibá – ES adere ao movimento nacional de erradicação do trabalho infantil por meio da elaboração e execução do **Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente 2026-2029**. O plano reúne ações de curto, médio e longo prazo, articulando diferentes políticas públicas e setores sociais com o objetivo de garantir os direitos de crianças e adolescentes, respeitando as especificidades locais e a realidade do trabalho rural.

Assim, o município reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento integral e com a construção de uma sociedade mais justa, consciente e protetora da infância e da adolescência.



OBJETIVO GERAL

Contribuir para a erradicação do trabalho infantil no município por meio da implementação de ações intersetoriais de prevenção, identificação, proteção e atendimento a crianças e adolescentes em violação de direitos. O Plano busca fortalecer a rede de proteção e a articulação entre políticas públicas, garantindo o acesso a direitos fundamentais e oportunidades de desenvolvimento integral, respeitando as especificidades locais e promovendo uma infância livre e protegida.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Identificar e mapear crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nos territórios atendidos, por meio de busca ativa e articulação com a rede de proteção.
2. Sensibilizar e mobilizar a sociedade, famílias, instituições e gestores públicos sobre os riscos e consequências do trabalho infantil, promovendo campanhas educativas e ações de conscientização.
3. Fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente, promovendo a articulação intersetorial entre Assistência Social, Saúde, Educação, Conselho Tutelar, Ministério Público e outros órgãos competentes.
4. Assegurar o acesso e permanência de crianças e adolescentes na escola, com acompanhamento de frequência e apoio pedagógico, prevenindo a evasão escolar e contribuindo para seu desenvolvimento integral.
5. Ofertar serviços e programas sociais que promovam a inclusão social e econômica das famílias em situação de vulnerabilidade, como forma de combater as causas estruturais do trabalho infantil.



6. Acompanhar e monitorar os casos identificados, garantindo o atendimento contínuo e a reinserção social e educacional das crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil.

ANÁLISE TERRITORIAL DO TRABALHO INFANTIL (RESUMO DIAGNÓSTICO)

Caracterização do território

O Município de Santa Maria de Jetibá está localizado à latitude Sul de 20° 01' 35"e longitude Oeste de Greenwich, de 40° 44' 27", na região Central Serrana do estado do Espírito Santo, com distância aproximada da capital Vitória de 80 km. Os municípios limítrofes são: Santa Leopoldina, Santa Teresa, Domingos Martins, Itarana e Afonso Cláudio.

Foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Maria de Jetibá pela lei estadual nº 4.067, de 06 de Maio de 1988, em nova divisão territorial datada de 01 de junho de 1995, o município é constituído de dois distritos: Santa Maria de Jetibá e Garrafão, dada à extensão territorial do município de modo a facilitar a administração e a distribuição dos serviços municipais, conforme especificado a seguir:

Distrito	Localidades
“Região Alta” São João de Garrafão (subprefeitura)	Alto Rio Possmoser, Rio Aparecida, Rio Possmoser, Rio Claro, Rio Lamego, Alto Santa Maria, Barracão do Rio Possmoser, Rio Veado, Rio Plantoja, Rio Cristal, Alto Rio Plantoja, Córrego Simão, Garrafão, Alto Rio Lamego, Rio Sabino, São Bento, Taquara, Rio do Queijo, Barra do Rio Claro.
“Região Baixa” Sede Administrativa – Conhecida como	Rio Novo, São José do Rio Claro, Rio Bonito, Recreio, Alto Recreio, Santa



	Luzia, São Sebastião do Belém, Caramuru, Jequitibá, Alto Jequitibá, Alto Caramuru, Rio das Pedras, Córrego do Ouro, São Sebastião do Meio, Alto São Sebastião, Rio Triunfo, Alto Caldeirão, Rio Parasita.
--	---

Dados demográficos – Santa Maria de Jetibá

População total estimada 2025	45.575 pessoas
Área territorial	735 198 km ²
Densidade demográfica (2022)	56,63 hab/km ²
IDHM	0,671

De acordo com o Censo Agropecuário, Florestal e Agrícola de 2017, Santa Maria de Jetibá apresentou o maior número de crianças e adolescentes com menos de 14 anos ocupados em estabelecimentos agropecuários no Estado do Espírito Santo, evidenciando a relevância e a urgência da discussão sobre o trabalho infantil no território municipal. Essa realidade reflete o forte vínculo cultural e econômico da população local com o meio rural e a tradição agrícola, características marcantes da identidade pomerana do município, porém vemos que as ações realizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS no município vem tendo êxito no combate e prevenção, por exemplo no período de junho a setembro de 2025, evidenciando o compromisso do município no enfrentamento e na erradicação do trabalho infantil, foram atendidos 29 casos, dos quais 20 foram devidamente desligados e 2 destes adolescentes foram inseridos no programa Jovem Aprendiz, promovendo a inclusão produtiva de forma legal e protegida, demonstrando que as intervenções realizadas obtiveram resultados concretos e positivos.

Avaliando o perfil dos atendidos e visualizamos que 90% dos casos envolvem adolescentes residentes na zona rural, com idade média entre 16 e 17 anos. A maioria foi identificada em situação de evasão escolar, com indícios de envolvimento em atividades familiares de caráter laboral, o que configura formas de trabalho



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

infantil, especialmente quando compromete o acesso à educação e ao desenvolvimento integral

No Artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, todas as formas de trabalho infantil são proibidas para crianças e adolescentes com menos de 16 anos de idade, sendo permitida apenas a Aprendizagem Profissional a partir dos 14 anos, conforme previsto na legislação e orientado pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

Segundo o Tribunal Regional do Trabalho do Pará (2018), são consideradas formas de trabalho infantil todas as atividades que envolvem crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, especialmente aquelas que expõem os menores a riscos físicos, psicológicos, morais ou sociais, incluindo as atividades listadas no Decreto nº 6.481/2008, que regulamenta as piores formas de trabalho infantil e define a Lista TIP (Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil).

Entre as principais atividades proibidas pela Lista TIP, destacam-se:

- Trabalho na agropecuária com uso de agrotóxicos, manejo de cargas pesadas e exposição ao sol excessivo;
- Trabalho em carvoarias, olarias e extração mineral;
- Atividades em abatedouros, curtumes e fábricas com risco químico ou biológico;
- Trabalho em construções civis, transportes e coleta de lixo;
- Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes;
- Trabalho doméstico em residências de terceiros;
- Atividades artísticas que exponham a criança a situações degradantes ou perigosas;
- Comércio ambulante em vias públicas e outras atividades de risco em espaços abertos.

No contexto territorial de Santa Maria de Jetibá, município reconhecido como a cidade mais pomerana do Brasil, as características culturais e o modo de vida das famílias estão fortemente ligados ao trabalho rural. A agricultura familiar é a principal fonte de renda e sustento, e, por tradição, muitas famílias envolvem seus filhos nas atividades do campo desde cedo, prática transmitida de geração em geração.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Essa realidade cultural torna o enfrentamento ao trabalho infantil um desafio complexo, pois exige a ressignificação de valores e costumes historicamente enraizados. Assim, a discussão e o enfrentamento do trabalho infantil no município demandam ações contínuas de sensibilização, mobilização e educação social, porém as intervenções realizadas demonstram avanços significativos no enfrentamento ao trabalho infantil no município. No entanto, os dados reforçam a importância da:

- Manutenção de estratégias integradas entre os setores envolvidos.
- Capacitação contínua das equipes técnicas.
- Mobilização comunitária para sensibilização sobre os impactos do trabalho infantil.
- Monitoramento dos casos desligados, visando prevenir reincidências e fortalecer os vínculos familiares e escolares.

O processo de prevenção e erradicação do trabalho infantil na municipalidade deve, portanto, ser permanente, articulado e baseado na conscientização da população, especialmente nas comunidades rurais, para que antigas práticas culturais possam ser transformadas em novas formas de promover o desenvolvimento das crianças com dignidade, liberdade e proteção integral.

Diante do exposto, evidencia-se que o município de Santa Maria de Jetibá tem avançado de forma consistente no enfrentamento ao trabalho infantil, especialmente por meio da atuação articulada do CREAS e das demais políticas públicas. Contudo, a consolidação desses resultados requer a continuidade e o aprimoramento das estratégias já implementadas, com foco na prevenção, identificação precoce, atendimento qualificado e reinserção escolar dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Assim, as Ações Estratégicas com o objetivo de prevenção e erradicação do trabalho infantil a seguir apresentadas visam fortalecer o compromisso municipal com a erradicação do trabalho infantil, promovendo a integração entre os diferentes setores da rede de proteção e garantindo que cada criança e adolescente tenha assegurado o direito ao pleno desenvolvimento, à convivência familiar e comunitária e ao exercício da cidadania em condições dignas e protegidas.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ações	Objetivos	Metas	Período de Execução				Responsabilidade
			2026	2027	2028	2029	
Sensibilizar as equipes das políticas públicas, conselhos e órgãos de defesas de direito e punição, para as pautas e ações referentes à prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Fortalecer atores sociais comprometidos com a prevenção e erradicação do trabalho infantil.	Equipes do SUAS, saúde, educação, cultura, esporte, lazer sensibilizadas e ativas.	X	X	X	X	Todas as secretarias envolvida e Comite AEPETI
Funcionar de forma qualificada o Comitê Gestor do AEPETI	Ações e atividades planejadas e organizadas.	Comitê ativo.	X	X	X	X	Todas as Secretarias
Realizar reuniões periódicas do Comitê	Dialogar, debater e deliberar questões a cerca do trabalho infantil.	Realizar pelo menos 3 reuniões anuais do Comitê.	X	X	X	X	Comitê do AEPETI
Elaborar Diagnóstico sobre a situação do Trabalho Infantil no Município,	Conhecer e compreender a realidade do	Diagnóstico elaborado.					Vigilância Socioassistencial



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

inclusive com a identificação da rede de direitos e atendimentos municipal e regional	município no que se refere as situações de trabalho infantil, melhores formas de prevenção e de enfrentamento.		x	x	x	x	
Mobilizar equipes de redes de comunicação – rádio, rede social para realização de ações voltadas a prevenção e erradicação do trabalho infantil	Tornar público, de forma permanente e periódica, questões do trabalho infantil. Conscientizar de forma permanente e continuada a sociedade em prol da luta e direitos das crianças e adolescentes.	Redes de comunicação disponíveis e participativas. Assunto divulgado pelo menos 1 vez anual na rádio e Internet . 1 campanha em na praça . Criar uma rede social específica para o AEPETI, com alimentação diária da página.	x	x	x	x	Todas as secretarias envolvidas e Comite AEPETI
Identificar recursos já existentes, e realizar captação de recursos para realização de atividades de prevenção e	Financiar programas e projetos.	Direcionar recursos anualmente para ações direcionadas ao trabalho infantil.					



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

enfrentamento ao Trabalho Infantil			X	X	X	X	
Capacitar equipes do SUAS, Cadastro Único, Saúde, Educação, dentre outras, para identificação e notificação das situações de trabalho infantil	Notificar situações de trabalho infantil, contribuindo para informações e dados realistas.	Equipes capacitadas. 90% das situações de trabalho infantil notificadas.	X	X	X	X	Comitê Aepeti
Incluir Famílias em situação de risco e de trabalho infantil e programas sociais (cadastro único, SCFV, profissionalização, saúde outros)	Ampliar as possibilidades de superação da situação de trabalho infantil.	80% das famílias inseridas em programas e projetos sociais.	X	X	X	X	Técnicos de referência dos serviços sócio assistenciais
Elaborar Fluxo de Atendimento entre a Rede de direitos e de atendimento do município	Melhorar a qualidade dos serviços e atendimentos prestados as crianças e adolescentes e as famílias.	Fluxo elaborado e sendo seguido pelos atores da rede.	X	X	X	X	Todas as Secretarias



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Incluir em Editais Municipais informações sobre a prevenção de Trabalho Infantil	Prevenir e impedir situações de trabalho infantil	100% dos editais com informações de prevenção sobre o trabalho infantil	x	x	x	x	Secretaria de Administração
Realizar Campanhas de e Conscientização, prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, principalmente de forma integrada e articulada entre a rede, com participação ativa do CMDCA e do Comitê	Conscientizar e mobilizar toda a sociedade contra a situação de trabalho infantil, por meio de ações que auxiliem na compreensão desta prática como violação de direitos da criança e do adolescente.	Realizar no mínimo 1 campanha anual, de forma integrada e articulada com a rede.	x	x	x	x	Comitê Aepeti e todas as secretarias
Realizar campanhas em locais específicos, em especial na zona rural, de acordo com a realidade dos territórios do município, dos piores trabalhos identificados	Realizar intervenções em locais específicos, onde mais acontece situação de trabalho infantil no município, respeitando as culturas das famílias e os direitos das	Realizar pelo menos 1 ação municipal durante o ano.	x	x	x		Aepeti , sindicato Rural , Secretaria de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

	crianças e dos adolescentes.						
Garantir verbas para execução do AEPETI e políticas do trabalho direcionado a adolescente	Executar e ampliar as ações do AEPETI.	Garantir anualmente recurso para realização de ações do AEPETI e de políticas do trabalho para adolescentes.	X	X	X	X	Secretarias de Finanças e administração
Elaborar e tornar público, cartazes, folders, cartilhas e outdoors de prevenção e enfrentamento do trabalho infantil, inclusive em dialeto pomerano	Fortalecer ações de conscientização, mobilização, prevenção e erradicação do trabalho infantil no município.	Elaborar Outdoors em épocas de campanhas nacionais. Elaborar 1 cartilha informativa e preventiva sobre o trabalho infantil, com porcentagem em pomerano. Elaborar e realizar a impressão de 10.000 mil folders de informação e conscientização, em porcentagem em pomerano.	X	X	X	X	Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Educação . Sindicato Rural
Realizar capacitação sobre o uso de agrotóxico e demais temáticas referentes ao trabalho no	Informar e conscientizar a população rural sobre questões graves que afetam	Realizar uma capacitação anual referentes ao trabalho no campo.					SETDAS , Secretaria de Meio Ambiente, Sindicato Rural , Secretaria



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

campo	a saúde das crianças, adolescentes e famílias.	Atender 70% das comunidades rurais ao final do plano de ação.	x	x	x	x	de Saúde
Realizar eventos (congressos, debates, encontros, fóruns, oficinas, seminários, rodas de conversas, etc) em escolas, CRAS, centros de convivência, unidades de saúde, pontos de cultura, sindicatos, ongs, crianças, adolescentes, famílias, Conselhos de Direitos e Políticas Públicas, Conselhos Tutelares, dentre outros locais, sobre o trabalho infantil	Fortalecer as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil no município de Santa Maria de Jetibá.	Realizar pelo menos 1 evento ao ano.					Todas as secretarias envolvidas e Comitê AEPETI
Elaborar de forma integrada e articulada entre a rede, fluxo de notificações e atendimentos de situações de trabalho infantil no	Qualificar e especializar as tratativas e os atendimentos de situações de trabalho infantil no	Fluxo de Trabalho elaborado e sendo utilizado pela rede de direitos e de atendimento.	x	x	x	x	Comite Aepeti



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

de trabalho infantil	município.					
Realizar reuniões e mobilizações periódicas com órgãos públicos, terceiro setor, comércios e empresas com intuito de mobilizar e sensibilizar para contratação de aprendizes, segundo e seguindo todas as legislações vigentes	Ampliar a contratação de menores aprendizes de forma adequada e ética.	100% dos adolescentes em condições legais e éticas de trabalho/aprendizagem.				Mundo do trabalho e Comitê Aepeti
Incentivar junto aos setores competentes, ações de qualificação e capacitação que possam atender aos adolescentes.	Qualificar adolescentes para ações de aprendizagem e inclusão futura no mercado de trabalho.	Capacitar anualmente 20 adolescentes – de 16 e 17 anos.				Todas as secretarias envolvidas e Comitê AEPETI
Inserir as famílias que vivenciam situação de trabalho infantil no PAIF ou PAEFI, a depender da realidade da situação.	Realizar acompanhamento familiar. Enfrentar e superar situações de vulnerabilidade, risco e violação de	Ofertar serviço de acompanhamento familiar a 100% das famílias em situação de trabalho infantil. Inserir 100% das famílias que desejarem em				Todas as secretarias envolvidas e Comitê AEPETI



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

	direitos.	acompanhamento familiar. 50% com a situação de trabalho infantil superada até o final de 2029.					
Atender de forma prioritária na rede de saúde, crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em serviços de saúde.	100% de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil sendo atendidas e /ou acompanhadas no serviço de saúde até 2029.	X	X	X	X	Secretaria de Saúde
Verificar e acompanhar periodicamente denúncias realizadas no Disque 100 e outros canais	Atender a acompanhar as demandas realizadas pelo disque 100.	Atender 100% das demandas identificadas pelo disque 100.	X	X	X	X	Tecnica de Referencia do AEPETI
Participar e acompanhar as ações do Fórum Estadual e Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	Manter-se atualizados nas questões e ações do AEPETI.	Participar de pelo menos 6% das ações do Fórum Estadual.					Todas as secretarias envolvidas e Comite AEPETI
Manter atualizado os sistemas de registro e	Ter acesso a dados e informações atuais	Inserir informações atuais e reais periodicamente.					Técnica de referência do Aepeti Vigilância



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

informações das ações sobre trabalho infantil, como o SIMPETI.	e reais.		x	x	x	x	sócioassistencial
Acompanhar as informações e os dados em todos os sistemas possíveis, com vistas à qualificação continuada das ações e estratégias.	Realizar ações e atividades com base em dados e informações atuais sobre o trabalho infantil no município.	Atualizar ao final de cada ano, dos dados e as informações do trabalho infantil referente ao município.	x	x	x	x	Vigilância Sócioassistencial
Aprovar Plano de Ação no CMDCA – com participação da rede	Aprovar e Validar o Plano de Ação da Rede.	Plano de ação aprovado pelo CMDCA. Plano de Trabalho monitorado e avaliado anualmente pelo CMDCA.	x	x	x	x	CMDCA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

COORDENADOR E EQUIPE DE REFERÊNCIA NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MUNICIPAL

Nome: MICAELA CHRISTINA ARMANI

Cargo/função: Gerente da Proteção Social Especial

Contatos: 27 99751-3618 / micaele-10@hotmail.com

Nome: FRANCIELI CARLA UHLIG

Cargo/função: Coordenadora da Proteção Social Especial

Contatos: 27 99727-2183 / francieliuuhlig@hotmail.com

Nome: SUELI LAUVERS

Cargo/função: Técnica de Referência do AEPETI

Contatos: 27 99731-3943 / sulisuli23@hotmail.com

COMISSÃO INTERSETORIAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Micaele Christina Armani

Suplente: Francieli Carla Uhlig

SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: Jacira Gurtler

Suplente: Edinete Paula Boeker Raach

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Helder Ferreira Lopes da Costa

Suplente: Layene Rodrigues da Silva

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Djanira de Oliveira Rodrigues

Suplente: Irene Marta Gonçalves Muller

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Daniela Binda da Penha

Suplente: Norma Lichtenheld

CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Suzete Nitz Loretto

Suplente: Angélica Jastrow Stein



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Titular: Evelson Sanche Muniz
Suplente: Lenícia Brum

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - ES

Titular: Josiane Dettmann Dias Coman
Suplente: Eloisa Carla Cunha

Município de Santa Maria de Jetibá, 23 de outubro de 2025.

Assinaturas:

SARIANNA GAVA WOELFFEL PIENEGONDA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

ANEXOS:

Fluxo Operacional Simplificado de Atendimento de Situações de Trabalho Infantil – SANTA MARIA DE JETIBÁ

Porta de entrada

- Caso identificado
- Acolhimento de denúncias de casos suspeitos ou confirmados
- Recebimento da ficha de risco com as primeiras providências

Encaminhamentos e notificações

- Comunicação ao **Conselho Tutelar**
- Comunicação ao **Centro de Referência Especializado de Assistência Social**
- Preenchimento da **ficha de risco**
- Preenchimento da **notificação obrigatória**
- Avaliação dos documentos encaminhados pela equipe Técnica
- Arquivamento de uma via da notificação e da ficha de risco

Atendimentos e procedimentos

- Busca Ativa e averiguação do caso pela Rede Socioassistencial
- **Escuta especializada**, quando necessário
- Encaminhamento aos **órgãos de fiscalização e defesa de direitos**, quando necessário
- **Inclusão das informações nos sistemas oficiais** (SINAN, Vigilância Socioassistencial, Educação, SISPETI)

Acompanhamento

- Inserção do caso no **PAEFI** (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) para acompanhamento social
- Inserção no plano de acompanhamento
- Estudo de caso para contrarreferências
- Viabilização de acesso a programas e projetos sociais

Rede de Proteção



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

➤ **Assistência Social:** CRAS I, CRAS II e CREAS

Serviços, programas e benefícios (PAIF, SCFV, CADÚnico, Benefícios eventuais)

- **Saúde:** UBS, Rede de Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção Psicossocial
- **Educação, Esporte e Lazer:** Escolas, Projetos Culturais e Esportes
- **Programas de Trabalho e Aprendizagem:** Programa Mundo do Trabalho, Programa Jovem Aprendiz, demais políticas e projetos
- **Órgãos de Defesa e Responsabilização**
- **Conselho Tutelar**
- **Sistema de Justiça:** Ministério Público, Ministério Público do Trabalho, Poder Judiciário, Defensoria Pública
- **Segurança Pública**

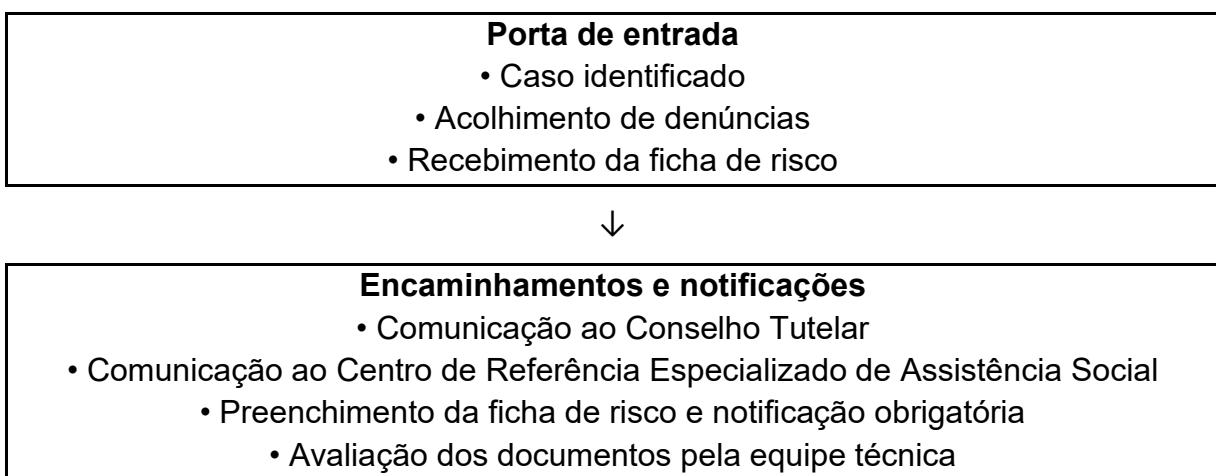
Canais de denúncia e comunicação

- **Disque 100**
- **Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Sistema de Justiça**

Outros procedimentos

- Inclusão das informações no **SIPIA** (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência)
- Aplicação de **medidas protetivas**, conforme o caso.

FLUXOGRAMA





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

Atendimentos e procedimentos

- Busca Ativa e averiguação do caso pela Rede Socioassistencial
 - Escuta especializada (quando necessário)
- Encaminhamentos e inserção nos sistemas oficiais (SINAN, Educação, Vigilância, SISPETI)



Acompanhamento

- Inserção no PAEFI
- Plano de acompanhamento e estudo de caso
 - Acesso a programas e projetos sociais



Rede de Proteção

- CRAS I, CRAS II, CREAS
- Saúde, Educação, Esporte e Cultura
- Conselho Tutelar, Ministério Público, Judiciário, Segurança Pública

PROGRAMA JOVEM APRENDIZ – PARCERIA QUE TRANSFORMA FUTURO

O Programa Jovem Aprendiz, desenvolvido em parceria entre o CIEE, o SENAC e a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Santa Maria de Jetibá, tem sido uma importante porta de entrada para o primeiro emprego e para a formação profissional dos jovens do município.

No total em 2025, 106 jovens com idades entre 14 e 17 anos se inscreveram no programa. Desses, 56 foram contratados por empresas privadas, organizados em duas turmas do SENAC. Por motivos diversos, 12 jovens desistiram do processo, mas o programa segue com excelentes resultados e grande adesão.

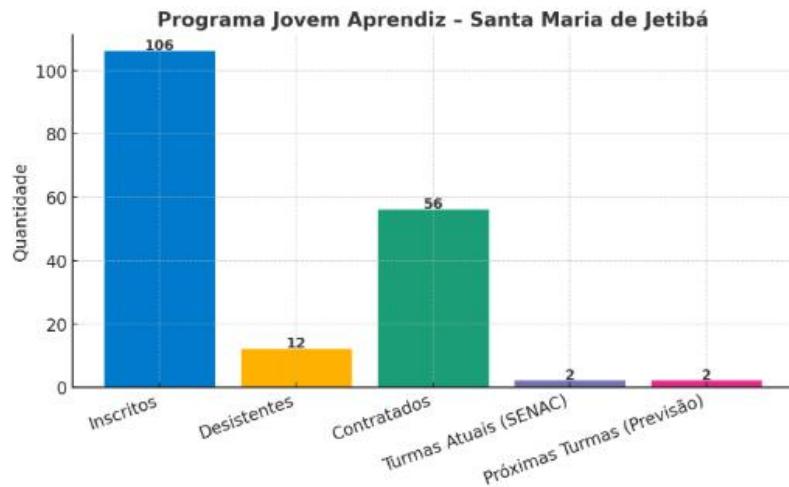
O sucesso da iniciativa já impulsiona novas oportunidades: estão previstas mais duas turmas, com a expectativa de atender pelo menos 40 novos jovens.

Essa parceria fortalece o processo de aprendizagem, estimula o crescimento pessoal e profissional dos participantes e contribui significativamente para o desenvolvimento social e econômico do município de Santa Maria de Jetibá. Além



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

disso, possibilita que os jovens ingressem no mercado de trabalho de forma legal e protegida, reduzindo a ocorrência de atividades informais e situações de vulnerabilidade social relacionadas ao trabalho infantil.





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 17 de jun de 2025.

BRASIL. IBGE. **De 2019 para 2022, trabalho infantil aumentou no país**. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38700-de-2019-para-2022-trabalho-infantil-aumentou-no-pais>. Acesso em: 22 de jun de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Consequências do Trabalho Infantil**: Os acidentes registrados nos Sistemas de Informação em Saúde. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/ministerio-lanca-cartilha-sobre-as-consequencias-do-trabalho-infantil/Trabalho-infantil_MMFDH.pdf. Acesso em: 22 de jun de 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Manual de Perguntas e Respostas**: Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2023/junho/Manualdecombateatrabalho-infantiledeproteaoadolescentetrabalhador.pdf>. Acesso em: 21 de jun de 2025.

FNPETI. **Formas e Consequências do Trabalho Infantil**. 2025. Disponível em: <https://fnpeti.org.br/formasdetrabalho-infantil/>. Acesso em: 21 de jun de 2025.

PARÁ. Justiça do Trabalho. **Espécies de Trabalho Infantil**. 2018. Disponível em: <https://www.trt8.jus.br/combate-ao-trabalho-infantil/especies-de-trabalho-infantil>. Disponível em: <https://www.trt8.jus.br/combate-ao-trabalho-infantil/especies-de-trabalho-infantil>. Acesso em: 20 de jun de 2025.

FIA BUSINESS SCHOOL. **Equipe multidisciplinar**: entenda o que é, como formar e gerenciar uma. 2023. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/equipe-multidisciplinar/>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

ROSA, Paulo Ricardo da Silva. UFMS. **Um modelo para o trabalho interdisciplinar**. 2020. Disponível em: <https://ppec.ufms.br/files/2020/09/Um-modelo-para-o-trabalho-interdisciplinar.pdf>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

TORRES, Abigail. **Os desafios do trabalho em rede**. 2020. Disponível em: <https://www.itausocial.org.br/noticias/abigail-torres-os-desafios-do-trabalho-em-rede/>. Acesso em: 23 de junho de 2025.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETDAS
Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI

IBGE. **Panorama.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/santa-maria-de-jetiba.html>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

ES BRASIL. **Santa Maria de Jetibá tem o maior PIB agropecuário do Estado.** 2024. Disponível em: <https://esbrasil.com.br/santa-maria-de-jetiba-tem-o-maior-pib-agropecuario-do-estado-2/>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

SANTA MARIA DE JETIBÁ. **Site Oficial.** Disponível em: <https://portal.pmsmj.es.gov.br/secretaria-de-saude/#1740458731563-97d48a07-0194>. Acesso em: 23 de jun de 2025.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. **Santa Maria de Jetibá.** 2025. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/santa-maria-de-jetiba-es/>. Acesso em: 24 de jun de 2025.

QEDU. **Censo Escolar.** 2025. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3204559-santa-maria-de-jetiba/censo-escolar>. Acesso em: 24 de jun de 2025.

INFOSANBAS. **Santa Maria de Jetibá – ES.** 2020. Disponível em: <https://infosanbas.org.br/municipio/santa-maria-de-jetiba-es/>. Acesso em: 24 de jun de 2025.

RIBEIRO, Marcelo. **Guia e Turismo. Santa Maria de Jetibá e a Cultura Pomerana.** 2020. Disponível em: <https://www.guiaeturismo.com/santa-maria-de-jetiba-e-cultura-pomerana>. Disponível em: 24 de jun de 2025.